



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 662, DE 30 DE MARÇO DE 1994

000193

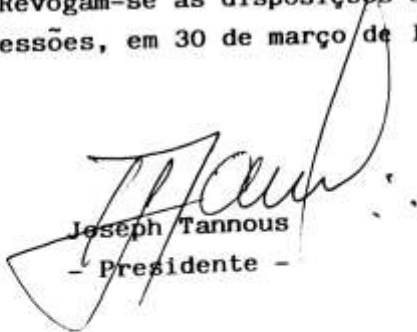
Aprova Convênio de Cooperação Financeira
que, entre si, celebram a Fundação Banco
do Brasil e Prefeitura Municipal de
Ituiutaba.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Convênio anexo a esta Resolução e que a integra, celebrado entre a Fundação Banco do Brasil e a Prefeitura Municipal de Ituiutaba, destinado a equipar a Banda de Música Municipal, firmado em 22 de fevereiro de 1994.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 30 de março de 1994.


Joseph Tannous
- Presidente -